

MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 46/10

**ORÇAMENTO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL
PARA O EXERCÍCIO 2011**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 61/00, 03/07, 28/07, 37/08, 38/08 e 31/09 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03 e 68/08 do Grupo Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que, pela Decisão CMC Nº 03/07, foi criado o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) com o objetivo de aprofundar a dimensão social no MERCOSUL e fortalecer o processo de integração.

Que é necessário avançar na colaboração para a articulação das políticas sociais do MERCOSUL como um objetivo primordial para o desenho e a implementação de políticas sociais na região.

Que os Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL assumiram o compromisso de financiamento da estrutura permanente do Instituto Social do MERCOSUL.

Que é necessária a aprovação de um orçamento para o exercício 2011, que contemple o financiamento de sua estrutura institucional e de seu funcionamento.

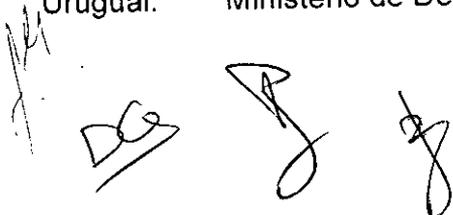
**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1º – Aprovar o “Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o exercício 2011”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º – A execução do orçamento aprovado será regida pelo disposto na Resolução GMC Nº 50/03, suas modificativas e complementares.

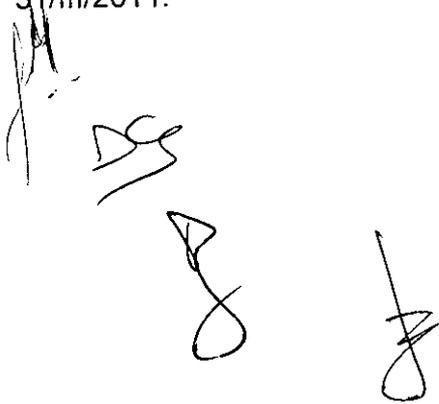
Art. 3º – As instâncias nacionais responsáveis pelas contribuições ao Orçamento que se aprova pela presente Decisão são:

Argentina:	Ministerio de Desarrollo Social
Brasil:	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Paraguai:	Secretaría de Acción Social
Uruguai:	Ministerio de Desarrollo Social



Art. 4º - Autorizar, em caráter excepcional, a utilização de excedentes dos exercícios de 2009 e 2010 para o financiamento de atividades do ISM e de seus gastos em pessoal e de funcionamento, conforme o estabelecido no Anexo da presente Decisão.

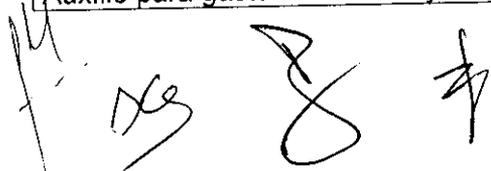
Art. 5º – Esta Decisão deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico interno da República Federativa do Brasil. Esta incorporação deverá ser realizada antes de 31/III/2011.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and two smaller ones below it.

XL CMC – Foz do Iguaçu, 16/XII/10.

ANEXO

ORÇAMENTO DO INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL PARA O EXERCÍCIO 2011	
RECEITAS	Total (em US\$)
A) CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS PARTES	227.952
Argentina	54.488
Brasil	88.976
Paraguai	54.488
Uruguai	30.000
B) EXCEDENTES 2009 E 2010 INCORPORADOS AO ORÇAMENTO 2011	260.223
TOTAL DE RECEITAS (A) + (B)	488.175
DESPESAS	Total (em US\$)
I) GASTOS CORRENTES	482.135
GASTOS EM PESSOAL	343.282
SALÁRIOS	200.904
DIRETOR DO ISM	42.396
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	158.508
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	16.742
DIRETOR	3.533
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	13.209
SEGURO MEDICO	28.800
DIRETOR	3.600
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	25.200
BENEFÍCIOS SOCIAIS	66.364
Auxílio-moradia	26.500
Auxílio-escola	22.960
Auxílio para gastos de traslado	4.904
Auxílio para gastos de mudança	12.000



CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	30.472
DIRETOR	6.431
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	24.041
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	138.853
PROVISÕES	3.604
CONSUMO GERAL E INSUMOS	3.104
IMPRESSÕES	500
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	10.180
SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	8.400
CORREIO	100
CONSERVAÇÃO DO LOCAL	1.680
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.870
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	17.000
PASSAGENS	9.000
DIÁRIAS	8.000
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	106.199
COMUNICAÇÕES	500
SEGURO SOBRE BENS	1.032
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.167
TRADUÇÕES, PUBLICAÇÕES, PUBLICIDADE E DIFUSÃO	35.000
PESQUISA E ATIVIDADES AFINS	35.000
CAPACITAÇÃO E EVENTOS	30.000
AUDITORIA EXTERNA	2.500
II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO	6.040
INVESTIMENTOS	6.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	2.800
MOBILIÁRIO E MELHORIAS	2.240
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS	1.000
TOTAL DE DESPESAS (I) + (II)	488.175

